



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 165
Disponibilização: 03/09/2025
Publicação: 04/09/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº226/2025

Institui a Equipe de Planejamento, que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações, que subsidiarão a aquisição de materiais e instrumentais médico-odontológicos para o Gabinete Odontológico e materiais permanentes para a instalação de uma sala de perícias na Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 ([4906084](#));

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 67 ([5245305](#)), que trata sobre a aquisição de materiais e instrumentais médico-odontológicos para o gabinete odontológico e sala de perícias, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002284-41.2025.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de empresas para aquisições de materiais em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a aquisição de materiais e instrumentais médico-odontológicos para o gabinete odontológico, assim como materiais permanentes para a instalação de uma sala de perícias, a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados:

I - Marcelo Sodré de Mello, matrícula PB331, lotado no Setor de Odontologia desta Instituição, como integrante requisitante;

II - Ricardo Augusto de Holanda Cavalcanti Júnior, matrícula PB1116, lotado no gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas desta Instituição, como integrante técnico;

III - Rossana Maria Lopes, matrícula PB619, lotada na Seção de Material e Patrimônio do Núcleo Financeiro Patrimonial desta Instituição, como integrante administrativo; e

IV - Alessandra Regina Castro da Silva, matrícula PB852, lotada na Seção de Saúde e Qualidade de Vida desta Instituição, como integrante administrativo.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 02/09/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5348406** e o código CRC **A9410224**.

Criado por [Rossana](#), versão 6 por [fabiolaribeiro](#) em 02/09/2025 15:50:43.